



MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício Gabinete nº 126/2024

Ivoti, 20 de maio de 2024

Ao Senhor Volnei Renato Gross
Presidente da Câmara de Vereadores
Ivoti/RS

Senhor

Por meio deste, em resposta ao ofício 063/2024 da vereadora Marli Heinle Gehm, informar que no ano de 2023 foram realizados 3.108 atendimentos, 318 visitas domiciliares e 1.046 benefícios eventuais (cesta básica, passagem, auxílio funeral).

Informamos ainda que todas as escolas têm pessoas com treinamento/formação conforme a Lei Lucas, nº 3.722/2018. Todos os anos são realizadas as formações sobre noções de primeiros socorros para os profissionais da educação, para parte dos servidores e em outras situações para todo o grupo.

Cronograma de 2024:

Início do ano letivo: para todos os atendentes e auxiliares do Ensino Fundamental e da Educação infantil. • EMEF Engenheiro Ildo Meneghetti já realizou para um grupo dos profissionais no mês de fevereiro, estes profissionais serão a referência da escola para possíveis atendimentos e necessidades. • EMEFs estão agendando diretamente com o Corpo de Bombeiros as suas formações. Será realizada por escola para atingir o maior número de profissionais de cada espaço. • 1º semestre para professores das escolas de educação infantil e Associações de educação infantil (seria no mês de maio e foi adiada por conta das questões climáticas, mas será realizada ainda no 1º semestre de 2024). Informamos ainda que além das formações para cumprir o que determina a Lei Lucas, todos os espaços escolares estão realizando, com o Corpo de Bombeiros, seu Plano de Abandono Escolar para casos de incêndio (realização do plano e após simulação prática com profissionais e crianças e estudantes).

Sem mais, contamos com o apoio e compreensão dos senhores Vereadores.

Atenciosamente,



MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MARTIN CESAR KALKMANN

Prefeito Municipal